

## Plano de Gerenciamento do Projeto

### Código - nome do Projeto

Projeto 20230902.1 - Aprimoramento da Gestão de Pessoas e da Gestão Operacional da Divisão de Polícia Judicial (DPOL)

### Proads

Número/Ano	Descrição
22781/2023	Projeto de Aprimoramento da Gestão de Pessoas e da Gestão Operacional da Divisão de Polícia Judicial (DPOL).

### Justificativa

Cumprir a Res. CNJ n. 344/2020 e no Ato CSJT.GP.SE.ASGP n. 193/2008. Aperfeiçoar os modelos de gestão de pessoas e de gestão operacional da DPOL. Assim, estabelecer controles internos idôneos a mitigar eventuais riscos que possam afetar negativamente as atividades institucionais de segurança do TRT da 24ª Região.

### Objetivo

Aprimorar os modelos de gestão de pessoas e de gestão operacional da Divisão de Polícia Judicial (DPOL) do TRT da 24ª Região, a partir da definição dos postos de trabalho e dos Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), do mapeamento dos processos e dos controles internos, bem como da identificação e da prevenção dos potenciais riscos inerentes às atividades da referida unidade.

### Escopo

Definir e mapear os postos de trabalho da Divisão de Polícia Judicial (DPOL), associando as atribuições e as responsabilidades de cada posto, com base na Resolução CNJ n. 344/2020 e no Ato CSJT.GP.SE.ASGP n. 193/2008. Uma vez definidos os postos de trabalho, estabelecer os Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), mapear os processos e os controles internos para cada posto de trabalho, tratando os riscos existentes e estabelecendo medidas para minimizá-los ou eliminá-los. Referida iniciativa é de fundamental importância para aperfeiçoar os modelos de gestão de pessoas e de gestão operacional da DPOL, estabelecendo controles internos idôneos a mitigar eventuais riscos que possam afetar negativamente as atividades institucionais de segurança do TRT da 24ª Região.

### Cronograma da Ação/Projeto

Item	Tarefa	Início - Fim
1	ETAPA 01	01/09/2023 - 20/12/2023
2	Levantamento preliminar das atividades de segurança inerentes à DPOL.	01/09/2023 - 11/09/2023
3	Identificação dos postos de trabalho da DPOL.	11/09/2023 - 19/09/2023
4	Elaboração das matrizes de competência dos postos de trabalho da DPOL.	20/09/2023 - 24/10/2023
5	Validação das matrizes de competências perante o gerente do projeto.	25/10/2023 - 25/10/2023
6	Aprovação das matrizes de competências perante o Comitê de Segurança Institucional.	29/09/2023 - 10/10/2023
7	Aprovação das matrizes de competências perante o Subcomitê de Carreira e Competências.	30/10/2023 - 10/11/2023
8	Elaboração de minuta de ato normativo contemplando o rol dos postos de trabalho da DPOL e encaminhamento à Presidência.	13/11/2023 - 17/11/2023
9	Análise e deliberação do Presidente do Tribunal.	20/11/2023 - 01/12/2023
10	Realização de ajustes na minuta (eventual).	11/12/2023 - 14/12/2023
11	Publicação do ato normativo.	14/12/2023 - 20/12/2023
12	ETAPA 02	01/09/2023 - 28/03/2024
13	Planejamento dos processos de trabalho da DPOL	01/09/2023 - 20/09/2023
14	Implementação dos processos identificados, mapeados e otimizados na DPOL.	21/09/2023 - 24/10/2023
15	Monitoramento dos processos na DPOL.	25/09/2023 - 28/03/2024

16	Definição de ações corretivas para os processos da DPOL.	02/10/2023 - 28/03/2024
17	ETAPA 03	21/09/2023 - 28/03/2024
18	Definição do contexto, critérios e escopo da análise de riscos a ser realizada na DPOL.	02/10/2023 - 28/03/2024
19	Identificação dos potenciais riscos, eventos, suas causas e consequências; a ser realizada na DPOL.	21/09/2023 - 24/10/2023
20	Análise dos Riscos mapeados na etapa anterior; a ser realizada na DPOL.	21/09/2023 - 24/10/2023
21	Avaliação dos Riscos analisados na fase anterior; a ser realizada na DPOL.	21/09/2023 - 24/10/2023
22	Tratamento dos Riscos identificados, mapeados e analisados na DPOL.	21/09/2023 - 24/10/2023
23	Monitoramento e Análise crítica dos Riscos identificados, analisados, avaliados e tratados na DPOL.	02/10/2023 - 28/03/2024
24	Comunicação de todas as fases relacionadas à Etapa 3.	02/10/2023 - 28/03/2024
25	ETAPA 04	01/09/2023 - 28/03/2024
26	Levantamento preliminar dos Procedimentos Operacionais Padrões (POP's) da DPOL.	01/09/2023 - 02/10/2023
27	Descrição dos Procedimentos Operacionais Padrões (POP's) da DPOL.	02/10/2023 - 31/10/2023
28	Experimentação dos Procedimentos Operacionais Padrões (POP's) descritos.	06/11/2023 - 07/12/2023
29	Ajustes na descrição dos Procedimentos Operacionais Padrões (POP's).	11/12/2023 - 20/12/2023
30	Aprovação dos POP's perante o Comitê de Segurança Institucional.	15/01/2024 - 25/01/2024
31	Associação dos POP's aos postos de trabalho.	29/01/2024 - 02/02/2024
32	Treinamentos dos servidores nos POP's.	05/02/2024 - 28/03/2024

### Premissas

Não informado

### Restrições

Não informado

### Custo Estimado e Fonte de Recursos

Custo	R\$0.00
Está previsto no Plano de Contratações	Não
Fonte de Recursos	Não cadastrado

### Stakeholders

Stakeholder	Papel
Élida Martins De Oliveira Taveira	operador
Iamara De Oliveira Silva	Não cadastrado
João Marcelo Balsanelli	cliente
Rodrigo Augusto Rodrigues	gerente

### Plano de Qualidade

Entrega	Descrição	Critério de Qualidade
Publicação do ato normativo.	Publicação do ato normativo.	Padrão de publicação do TRT24

### Plano de Risco

Risco	Análise do Risco	Controle	Resposta ao risco		
			Descrição	Prob/Impacto/Sev	Medida de Controle
Não aprovação do Projeto de aprimoramento da	Média/Médio/Media	Não informado	Mitigar (Reduzir)	Evitar.	José Silva Barbosa

gestão de pessoas e de aprimoramento da gestão operacional da DPOL.					
Surgimento de demandas administrativas paralelas e concorrenciais que podem prejudicar a execução das etapas do projeto.	Alta/Alto/Alta	Não informado	Mitigar (Reduzir)	Atenuar. Estruturação das atividades para que seja possível efetuar as etapas do projeto e para que o mesmo possa ser concluído no prazo fixado.	Élida Martins De Oliveira Taveira
Inadequada estimativa de prazos para a execução das etapas do projeto.	Média/Médio/Media	Não informado	Mitigar (Reduzir)	Atenuar. Redefinição dos prazos e atividades em cada unidade envolvida, quando necessário.	Iamara De Oliveira Silva
Baixa adesão aos instrumentos gerados pelo projeto, acarretando reduzida melhoria na gestão de pessoas e na gestão operacional da DPOL.	Média/Médio/Media	Não informado	Mitigar (Reduzir)	Atenuar. Sensibilizar os servidores da DPOL sobre a necessidade e a importância em aprimorar o modelo de gestão de pessoas e de gestão operacional da unidade.	José Silva Barbosa

**Finalizado por Márcia Aparecida Franchi De Santi.  
Em, 01/09/2023.**

**Conferido por Márcia Aparecida Franchi De Santi.  
Em, 01/09/2023.**

**Documento criado em 11/02/2025 12:37:27.**